

# || Fórum de Perícia Contábil do Ceará

**Transparência:**  
a palavra chave para ter  
a contabilidade em  
suas mãos!





## Intuição e Técnica:

Aplicações Práticas na Atuação Pericial para Elaboração do Laudo Pericial com Qualidade



# INTUIÇÃO

Do latim *intuitione*, formado a partir da união de "*in-*" (em, dentro) e "*tuere*" (olhar para, guardar).

No português, uma inflexão do francês "*intuition*" (contemplação, conhecimento imediato, pressentimento que nos permite adivinhar o que é ou deve ser), originado do latim.



# INTUIÇÃO

Capacidade do nosso cérebro de processar todas as informações mais rápido que a consciência – está conectada com a razão



**O ÓBVIO** é a verdade mais difícil de enxergar.

(Clarisse Lispector)



FONTE: RDZ FORMAÇÃO DE PERITOS



## Teste Seu Cérebro – Efeito Stroop

<https://www.youtube.com/watch?v=5fBelTrZGSs&t=2s>



## COMPROMISSO

Contribuir para o desenvolvimento da capacidade de interpretar o fato que está sendo averiguado, com o uso do raciocínio lógico e a adoção de procedimentos técnicos para a análise das provas disponíveis, com o propósito de alcançar o controle de qualidade do laudo pericial e obter maior lucratividade.





## PRINCÍPIO DA COOPERAÇÃO - ESSÊNCIA DO NCPC





“OS PRINCÍPIOS SÃO A COLUNA VERTEBRAL DO DIREITO – TUDO PARTE DELES E TUDO NELES SE ENCERRAM”

PRINCIPIO DA COOPERAÇÃO ECLODE DA DEMOCRATIZAÇÃO DO PROCESSO E TOTAL REMODELAÇÃO DO PAPEL DO JUIZ NA CONDUÇÃO DA CAUSA



“O PROCESSO DEIXA DE SER UM CONJUNTO DE DESPACHO E DECISÕES, PASSA A SER UMA GRANDE ATIVIDADE COOPERATIVA, NA QUAL CADA AGENTE TEM SUA FUNÇÃO E SEUS INTERESSES PRÓPRIOS, MAS AMBOS CAMINHAM COM O MESMO FOCO, ALMEJANDO UM JUSTO E EFETIVO DESFECHO DA CAUSA”

(Carolinsk de Marco)



**O Art. 6º do NCPC consagra expressamente  
o Princípio da COOPERAÇÃO:**

**“TODOS OS SUJEITOS DEVEM COOPERAR  
ENTRE SI PARA QUE SE OBTENHA, EM TEMPO  
RAZOÁVEL, DECISÃO DE MÉRITO JUSTA E  
EFETIVA”**

Fundamentos legais da Perícia e do Perito Contábil nas áreas Judiciais e Extrajudiciais

Novo código do Processo Civil

LEI 13.105 – 16-03-2015

Legislação Contábil X CFC

Resoluções	RESOLUÇÃO CFC 1.502 – 19-02-2016 Criação Cadastro Nacional Peritos - CNP
Normas	NBC TP 01 – 27-12-2015 – Perícia Contábil NBC PP 01 – 27-02-2015 – Do Perito

Código Civil Brasileiro

CPC - IFRS

CNJ – Conselho Nacional da Justiça

RESOLUÇÃO 233 DE 13-07-2016  
Criação de cadastros CPTEC

RESOLUÇÃO 232 DE 13-07-2016  
Honorários Justiça Gratuita



Figura 1 – Elaborada por Walmir da Rocha Meiges



## **CELERIDADE – CREDIBILIDADE – EFICÁCIA DA PERICIA**

### **CPC ART. 471 – PERICIA CONSENSUAL**

**As partes podem, de comum acordo, escolher o perito, indicando-o mediante requerimento, desde que:**

- Sejam plenamente capazes;**
- A causa possa ser resolvida por autocomposição;**

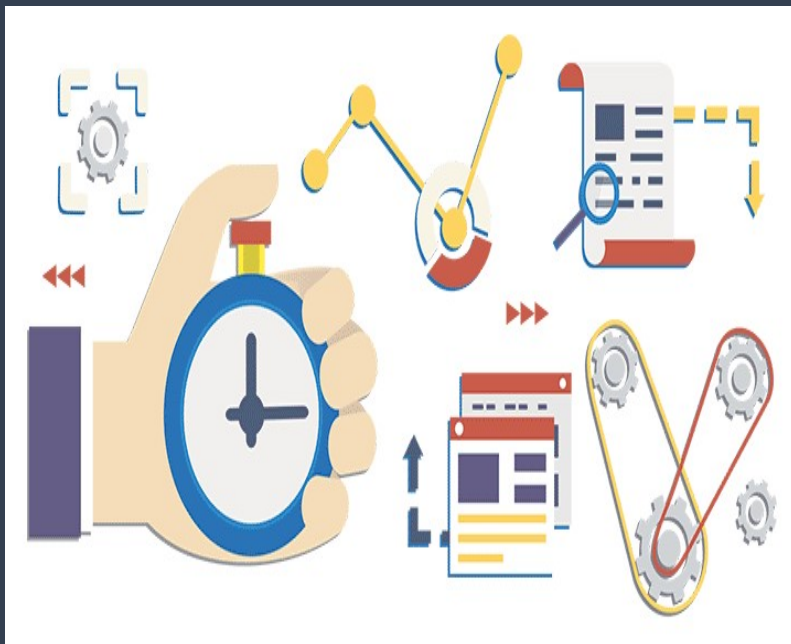
**Parágrafo terceiro: a perícia consensual substitui, para todos os efeitos, a que seria realizada por perito nomeado pelo juiz.**



# APLICAÇÕES PRÁTICAS PARA ELABORAÇÃO DE UMA LAUDO COM QUALIDADE E MAIOR LUCRATIVIDADE

# Gestão da Qualidade:

atendeu, superou ou não  
atendeu as expectativas?



## Conceito

- ⦿ Capacidade de satisfazer desejos (Phd. Edwards Demings, considerado o pai na evolução da qualidade);
- ⦿ Grau em que um produto ou serviços está de acordo com as especificações. (Harold Gilmore, 1974);
- ⦿ Em conformidade;
- ⦿ Está relacionado as percepções de cada indivíduo de acordo com a sua cultura, produto ou serviço. Necessidades e expectativas influenciam diretamente na qualidade.



# Gestão da Qualidade:

atendeu, superou ou não  
atendeu as expectativas?



- Qualidade é a relação entre :

Expectativa (E) e Realidade (R)

- Situação:  $E = R \rightarrow$  Qualidade
- Situação:  $E < R \rightarrow$  Frustração
- Situação:  $E > R \rightarrow$  Excelência

Vamos exercitar.... Tente  
compreender a relação acima e  
aplicar à sua atividade





## **TUDO COMEÇA POR.....**

**UMA FUNDAMENTADA PROPOSTA DE HONORÁRIOS;**

**CONVENCIMENTO DO JUÍZO E DAS PARTES  
EM RELAÇÃO AO TRABALHO A SER DESENVOLVIDO;**

**PLANEJAMENTO DA PERÍCIA;**

**CONHECIMENTO DO OBJETO DA PROVA**



## TUDO COMEÇA POR.....

FORMA DE DESENVOLVER O TRABALHO PERICIAL  
(cooperativa);

EVITAR MANIFESTAÇÕES CONTRÁRIAS;

AMBIENTE COOPERATIVO;

EVITAR ASSIMETRIA DE INFORMAÇÕES/PARIDADE DE ARMAS



## Escopo da Proposta: (NBC TP 01)

1

Fundamentada;

2

Demonstração do vulto;

3

Avaliação de riscos/despesas/custos inerentes;

4

Prevenção sobre quesitos suplementares;



## Escopo da Proposta: (NBC TP 01)

5

Solicitação documentos antecipadamente;

6

Contatos de peritos assistentes;



# Escopo do LAUDO PERICIAL

OBSERVANCIA DO 473 NPCP E NBC TP 01

1

Exposição do objeto da perícia;

2

Análise técnica ou científica realizada pelo perito

3

Indicação do método utilizado/métodos aceitos;

4

Resposta conclusiva dos quesitos;

5

Conclusão do laudo - (NORMA)



## Método do Raciocínio Lógico na Perícia

- Pesquisar
- Decompor
- Observar os fenômenos
- Comparar os fenômenos e as doutrinas
- Analisar individualmente os elementos para se ter uma visão do todo
- “Certificar”

Wilson Zappa Hoog



O saudoso Professor Antônio Lopes de Sá, nas suas diversas falas, nos alertava sobre a influência da imagem profissional e da necessidade da conduta ética e proativa para a atuação na perícia contábil.

Pra Vocês, isso se associa a preço ou valor ?



- “Tu és o arquiteto do teu próprio destino. Trabalha, espera e ousa.”  
Wilcox Wheeler



Preço e Valor – Mudança de Mentalidade (prosperidade) para a adequada abordagem e convencimento (desejo) do Cliente

- **Preço** é o que o Cliente paga para ter um produto ou serviço (dar);
- **Valor** é o que Cliente leva (receber) ao comprar ou contratar um serviço; representa o ganho para o Cliente;
- O Cliente **necessita ter** a compreensão do que ele está levando **é maior** (atende ou **supera** suas expectativas, resultado do que ele gera) do que ele está pagando;
- **Gere valor** e o seu preço se torna irrelevante para o Cliente
- Expandir sua mente para **grandes conquistas**





O saudoso Professor Antônio Lopes de Sá, nas suas diversas falas, nos alertava sobre a influência da imagem profissional e da necessidade da conduta ética e proativa para a atuação na perícia contábil.

Pra Vocês, isso se associa a preço ou valor ?



- Ter **autoconhecimento e autoconfiança**
- Equilíbrio emocional** (próprio processo estabelece situação de conflito)
- Intelectualmente **disciplinado, organizado e esmerado**
- Obediência** ao Código de Ética Profissional e aos preceitos morais
- Integridade, diligência, lealdade, sinceridade, tolerância, imparcialidade, zelo**

**Livros recomendados:**

Como fazer amigos e influenciar pessoas; Quem pensa enriquece; Foco define a sorte; O espetáculo dos negócios



## Laudo e Parecer Pericial

- ⦿ O Laudo Pericial deve indicar a METODOLOGIA
- ⦿ Esclarecer e demonstrar a predominância – art. 473, CPC



- ⦿ Apresentar sua **fundamentação em linguagem simples e com coerência lógica**, indicando como alcançou suas conclusões.



- ⦿ **É vedado ao perito ultrapassar os limites** de sua designação, bem como **emitir opiniões pessoais que excedam** o exame técnico ou científico do objeto da perícia.

# O que motiva o pedido de esclarecimento ao laudo pericial?



- ⦿ a dúvida ou a divergência
- ⦿ Realizado o trabalho pericial, com a entrega do laudo em cartório, caberá as partes manifestar-se no prazo comum de 15 (quinze). Para tanto, fundamental a assistência especializada que emitirá seu respectivo parecer



- ⦿ Assegurada a independência profissional e o rigor técnico científico, caberá aos Assistentes Técnico das partes, em seus pareceres, apresentar:
  - I - as dúvidas para os **pontos obscuros, as contradições e omissões** identificadas;
  - II – as **divergências** em relação: a análise técnica ou científica realizada pelo perito, ao método utilizado, as resposta aos quesitos e as conclusões apresentadas e
  - III- a **manifestação de concordância** ao laudo



to: Fuga ao imaginário  
Sandra Batista



O que **motiva o pedido de esclarecimento** ao laudo pericial?

**a dúvida** das partes, do juiz e do Ministério Público

**a divergência** das partes.

Fone: 61 3039-7373

Motivos para o Julgador  
desconsiderar o laudo  
pericial:

Falta de **coerência lógica**

Falta de **confiabilidade**

Adoção de **método**

**reconhecidamente**

**ultrapassado**

**Imperícia**

**Inexatidão de dados**



Fone: 61 3039-7373



Foto: Praça das Arar  
Sandra Batista



## **CHECK LIST PARA O CONTROLE DE QUALIDADE:**

**BENEFÍCIOS: ALCANÇAR O OBJETIVO COM QUALIDADE E REDUZIR O RISCO, A INSATISFAÇÃO, OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E AS IMPUGNAÇÕES**

**GANHOS: MENOR TEMPO DISPENDIDO, CONQUISTA DE CONFIANÇA E CREDIBILIDADE, CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CELERIDADE E MAIOR LUCRO**



## CHECK LIST PARA O CONTROLE DE QUALIDADE:

1

os prazos foram cumpridos?

2

foi observado como limite o objeto da prova pericial?

3

foi dado ciência as partes sobre a data de instalação da pericia e local?

4

houve comunicação prévia das diligencias a serem efetuadas?



## CHECK LIST PARA O CONTROLE DE QUALIDADE:

**5** se baseou em fatos, dados e provas suficientes?

**6** os fatos alegados ou negados foram confirmados pelas provas disponíveis?

**7** foi produzida de acordo com princípios e métodos confiáveis?

**8** houve coerência lógica na exposição realizada?





## CHECK LIST PARA O CONTROLE DE QUALIDADE:

9

o laudo foi instruído com elementos que justificam o raciocínio e a formação das conclusões?

10

a linguagem adotada foi de fácil compreensão?

11

a conclusão foi fundamentada e circunstanciada de forma adequada?

# Gestão da Qualidade:

atendeu, superou ou não  
atendeu as expectativas?



- ⦿ Uso de Ferramentas de Controle de Qualidade – são aplicáveis a todos os serviços, sistemas...
- ⦿ Importante selecionar a que mais traga benefícios (custo x benefício) e que seja aplicável à sua necessidade.
- ⦿ 1) Fluxograma – fundamental em qualquer área e em qualquer processo para análise de forma lógica os processos (etapas), identificar problemas e resolvê-los.
- ⦿ Designa uma representação gráfica de um determinado processo ou fluxo de trabalho, efetuado geralmente com recurso a figuras geométricas normalizadas e as setas unindo essas figuras geométricas.

# Gestão da Qualidade:

atendeu, superou ou não  
atendeu as expectativas?



- ⦿ Uso de Ferramentas de Controle de Qualidade – são aplicáveis a todos os serviços, sistemas...
- ⦿ 2) Estrutura de Plano de Ação - é uma das melhores formas de **separar as etapas de elaboração da execução**, obtendo um estudo mais detalhado de todas as atividades necessárias para atingir um determinado objetivo.

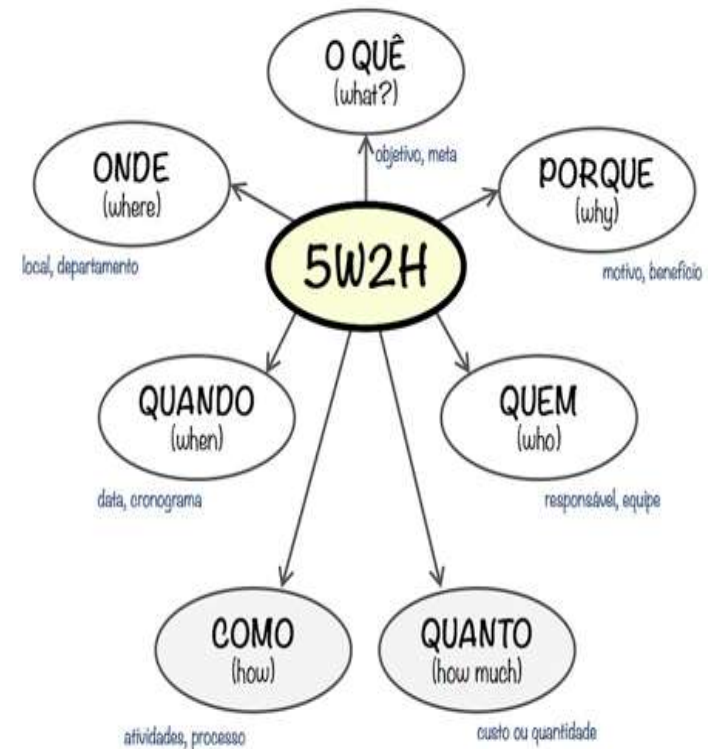


# Gestão da Qualidade:

atendeu, superou ou não atendeu as expectativas?

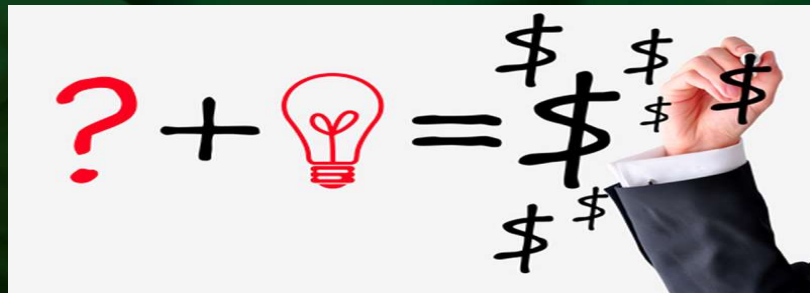


- Uso de Ferramentas de Controle de Qualidade – são aplicáveis a todos os serviços, sistemas...



# Relacionamento interpessoal

## Quais as exigências e necessidades?



Como é o relacionamento do  
Perito do Juízo com o Magistrado?

Relacionamento  
estritamente profissional  
e formal, com o **foco na**

**Verdade e justiça** com os  
**Assistentes?**

A **transparência e o respeito  
recíprocos** entre o perito do juízo e o  
perito-assistente pressupõem tratamento  
impessoal, restringindo os trabalhos,  
exclusivamente, ao conteúdo técnico-  
científico.

**Urbanidade e Ética Profissional.**

# Âmbito da Responsabilidade Civil



O ERRADO É  
ERRADO

MESMO QUE TODO MUNDO ESTEJA FAZENDO

O CERTO É  
CERTO

MESMO QUE NINGUÉM ESTEJA FAZENDO

## Responsabilidade Civil

- ⊙ **Não há** responsabilidade sem prejuízo;
- ⊙ São requisitos indispensáveis a configuração da responsabilidade civil do Perito: **ação ou omissão, o dano (prejuízo), o nexo de causalidade e a culpa (imprudência, negligência e imperícia).**
- ⊙ **Imprudência:** falta de cautela ou cuidado
- ⊙ **Negligência:** omissão, descaso, falta de cuidado ou de atenção, inobservância;
- ⊙ **Imperícia:** falta de habilidade no exercício da atividade, insuficiência de conhecimento;
- ⊙ Dano, em sentido amplo, **vem a ser a lesão de qualquer bem jurídico**, e aí se inclui o dano moral. [Teresa Alvim]



O saudoso Professor Antônio Lopes de Sá, nas suas diversas falas, nos alertava sobre a influência da imagem profissional e da necessidade da conduta ética e proativa para a atuação na perícia contábil.

Pra Vocês, isso se associa a preço ou valor ?



## Imagem Profissional e Conduta ética e proativa

- Agregue **VALOR** a sua carreira
- Cuidados com a **aparência**
- Cuidados com os **vícios de linguagem**
- Usar **estilo apropriado** e técnico com clareza e objetividade
- Desenvolver habilidade para **comunicação**: escrita e falada
- Ampliar a base de **conhecimento**
- **Agir antecipadamente**, evitando e resolvendo situações e problemas futuros.
- Comedido, discreto, prudente
- Respeito **SEMPRE...**



“Ética é a arte de viver bem humanamente (Savater). E o que é humanamente?

**Respeitar as demais pessoas como seres humanos, sempre. Tratar as demais pessoas como tais**, não danificar bens alheios, não menosprezar, não agredir, não usar a violência, salvo para a preservação de bens atacados injustamente etc.”

— **“Não existe sucesso verdadeiro sem ética.”**

[Prof. Luiz Flávio Gomes]

pericia@primaziapericia.com.br – CRCDF 898/O

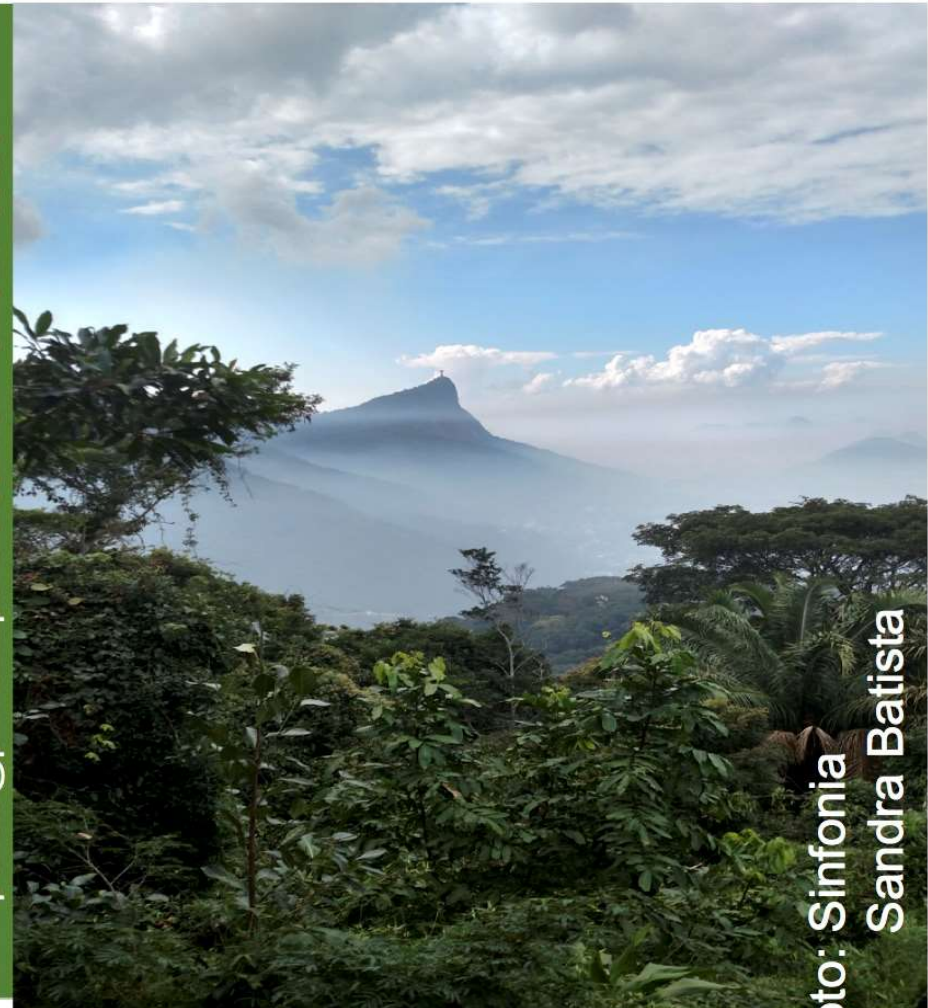


foto: Sinfonia Sandra Batista

**Valores que definem o que:**

**Quero Posso Devo**

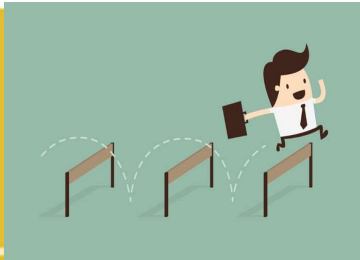
**Porque nem tudo que eu quero eu posso.**

**Nem tudo que eu posso eu devo.**

**E nem tudo que eu devo eu quero.**



# Terminando...





## Referências Bibliográficas:



- **Conselho Federal de Contabilidade.** Normas Brasileiras de Contabilidade – Resoluções CFC nºs 560 de 1983 – art. 3º item 35, nº 803 de 1996 – art. 5º e 6º; 1.502 de 2016; n.º 2015/NBC TP 01 – Perícia Contábil e Resolução CFC n.º 2015/NBC PP 01 – Perito Contábil, e Código de Ética Profissional da Contabilidade.
- **Decreto-lei 9.295**, de 27 de maio de 1946 - arts. 25 a 27;
- **Lei n.º 13.105/2015** – Novo Código de Processo Civil - arts. 156 a 158, 464 a 480. ;
- Resolução CNJ 233, de 2016;
- **Aguiar, João Luis.** Honorários Periciais, Planejamento, Proposta e Justiça Gratuita, 1.ed. – Goiânia.
- **Didier Jr, Fredie; Braga, Paula Sarno; de Oliveira, Rafael Alexandria.** Curso de Direito Processual Civil: Teoria da Prova, Direito Probatório, Decisão, Precedente, Coisa Julgada e Tutela Provisória, 2. 11.ed. – Salvador: Ed. Jus Podivm, 2016
- **HOOG, Wilson A. Zappa.** O contador e suas possíveis contribuições para a justiça;
- **Lima, Flavio Pereira.** Reflexões sobre o novo CPC: o expert witness tupiniquim e o novo parecerista independente.
- **Mello, Paulo Cordeiro de.** A Perícia no Novo Código de Processo Civil. 1ª edição, São Paulo, Trevisan 2016;
- **Marinoni, Luiz Guilherme; Arenhart, Sérgio Cruz.** Prova e Convicção: de acordo com o CPC de 2015. 3.ed.rev.atual.e ampliada. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais. 2015:
- **Morais, Antonio Carlos Moraes.** Perícia Judicial e Extrajudicial.
- **Ornelas, Martinho Maurício Gomes de.** Perícia Contábil. 5ª Ed. São Paulo, Atlas, 2011



Obrigada!!!!

SILVIA CAVALCANTE



**55-65-99225-5000**



**[silvia@asvconsultoria.com.br](mailto:silvia@asvconsultoria.com.br)**



- Escolher, Querer, Acreditar, Planejar, Fazer e Perseguir o seu SONHO.

O CONHECIMENTO  
É COMO UM JARDIM.  
SE NÃO FOR CULTIVADO,  
NÃO PODE SER COLHIDO.

Provérbio Africano



## Grata pela atenção!

**Sandra Batista**

☎ 55 61 99966-8921 99944-8921 3039-7373

✉ sandrabatista@primaziapericia.com.br

✉ batista.sandra21@gmail.com

<https://www.facebook.com/sandra.batista.3344>

<https://www.facebook.com/PrimaziaPericia/>

